

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.474, de 24 de setembro de 2014.

Homologa a Deliberação nº 249, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de julho de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 249, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de julho de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.715, de 15 de julho de 2014, p. 20, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), criado por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 44, de 8 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS